



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

A CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Jk, 801 – centro – Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000, CNPJ:34.669.093/0001-63, neste ato representada por seu presidente, o vereador EDILSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 710.437.302-06 e RG: 4386549 PC/PA, residente e domiciliado no município de Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000, em conjunto com setor de compras da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, resolve formalizar e aprovar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

1. OBJETO: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, exercício 2022.

2. LEGISLAÇÃO:

2.1- A contratação dos serviços, executados de forma contínua obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93.

3.1- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA, atualmente possui 15 vereadores, e os mesmos necessitam de apoio administrativo para realizarem varias atividades, no exercício de suas funções, este município possui uma grande extensão territorial, sendo necessário apoio de veículos para atender as demandas existentes por parte dos munícipes, além do mais a maioria das atividade administrativa desta casa e na capital do estado que distancia mais de 1000 km da sede do Município.

Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, possui somente dois veículos próprios e a frota não e suficiente para atender a demanda desta casa de Leis.

Em face o inicio do ano 2022 e continuidade da nova gestão administrativa nesta casa de leis, bem como varias atividades que serão desenvolvidas, de complexidade variada visando atender as demandas dos parlamentares e ao assessoramento e assistência do chefe do poder legislativo.

As varias demandas de serviços e atividade faz com que os quantitativos de veículos não suporte as demandas desta casa de leis, sendo necessários o acréscimo para a realização de suas tarefas precípua no atendimento aos deslocamento a capital e ao interior do Município.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O veículo deverá ser entregue em perfeita condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, devidamente licenciada, sem franquia de quilometragem.
- A contratada responsabilizar – se a pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva, atendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo), durante os intervalos entre a manutenção preventiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste termo de referencia.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

- A contratada responsabilizar – se pela realizar a imediata e tempestiva manutenção preventiva dos veículos, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 06 horas para as manutenções e substituição dos veículos, feito a partir da comunicação do gestor do contrato.
- O veículo permanecerá 24 horas por dia, a disposição da contratante, nos dias contratados.
- A contratada se responsabilizara pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluso no valor do contrato.
- A contratada disponibilizar veículos reserva com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço.
- A contratada deverá disponibilizar 24 horas por dia, inclusive sábado e domingos e feriados, serviço de socorro (guincho), nos casos de acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.

OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos devidos à contratada.
- Receber os serviços objeto do contrato, nos termos, prazo, condições e especificação estabelecidas neste instrumento.
- Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- Rejeitar no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.
- Aplicar a contratada as penalidades depois de constatada as irregularidades garantido o contraditório e ampla defesa.
- Fornecer a contratada todas informações, esclarecimento, documentos e demais condições necessárias a execução do contrato.
- Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidade constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente a ser indicado pela contratante.

6 – FISCALIZAÇÃO

6.1. Cabe à CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços, por meio dos membros designados, sem prejuízo da obrigação da contratada fiscalizar seus empregados, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao especificado no contrato.

6.1.1. A licitante participando da presente atesta aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

6.1.2. A existência e a atuação da fiscalização da contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à perfeita execução dos serviços e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição do Araguaia – PA
Sala de Reuniões Legislativas – Ver. “Bento Luz”

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Veículo de passeio, cinco porta, sendo 02 na frente, 02 atrás, porta bagageiro, fechado com ar Condicionado, 5 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) ré, flex combustível à (gasolina e alcool), injeção eletrônica, com capacidade entre 04 a 05 passageiros, ano/modelo a partir de 2017. OBS: SERÃO UTILIZADO 03 (TRES) OU MAIS VEICULOS PARA EXECUÇÃO DAS DIARIAS, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE).	710	DIARIAS	225,00	159.750,00
2	Veículo fechado, tipo camionete, com ar condicionado - 5 (cinco) marchas, combustível à diesel, cabine dupla, com capacidade mínima de 05 passageiros, transmissão 4X4 com potência mínima 190cv, ano/modelo a partir de 2019.	25	DIARIAS	645,00	16.125,00
VALOR TOTAL.....					175.875,00

8- PRAZO: O presente contrato deverá vigorar até 31/12/2022.

9- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

5.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Convite correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Municipal para o corrente exercício:

Unidade Gestora: 11.11 - Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Unidade Orçamentária: 01.031.2001.2-001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica, conforme Lei do Orçamento do exercício financeiro de 2022.

Valor estimado: O valor estimado para a contratação referida acima é de: R\$175.875,00 (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Conceição do Araguaia, 03 de Março de 2022.